

Deliberado por   
aprovar a presente Ata.  
2018.01.18



1

04 - 01 - 2018

**CÂMARA MUNICIPAL DE ÍLHAVO**  
TELEFONE 234 329 600 - TELEFAX 234 329 601 - 3830-044 ÍLHAVO

### ATA Nº. 01/2018

## ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE ÍLHAVO REALIZADA NO DIA QUATRO DO MÊS DE JANEIRO DO ANO DE DOIS MIL E DEZOITO. -----

Aos quatro dias do mês de janeiro do ano de dois mil e dezoito, reuniu ordinariamente a Câmara Municipal de Ílhavo, no Salão Nobre do Edifício Municipal, sob a presidência do Sr. Presidente da Câmara, Fernando Fidalgo Caçoilo, e com a presença dos demais Vereadores eleitos, Eduardo Conde Pinto, Sérgio Manuel de Jesus Lopes, Maria de Fátima Fragoso Teles, Sara Daniela Silva Pinho, e Tiago Manuel Morais Lourenço. -----

Faltou à reunião o Sr. Vice-Presidente da Câmara, por se encontrar em gozo de férias, conforme informação prestada pelo Sr. Presidente da Câmara. -----

Em minuta, foi deliberado por unanimidade justificar a respetiva falta. -----

Secretariou a reunião o Chefe da Divisão de Administração Geral, Rui Manuel Pais Farinha. –

A reunião teve início às 15.00 horas. -----

### **NO PERÍODO DE ANTES DA ORDEM DO DIA:** -----

Neste período, usaram da palavra os Srs. Vereadores: -----

- **Sérgio Lopes**, que colocou as seguintes questões: -----

1 – Quais as razões, pelas quais o Posto de Turismo de Ílhavo esteve encerrado entre meados de novembro e dezembro de 2017; -----

2 – Deu conta do facto do curso de água que atravessa a cidade de Ílhavo, estar bastante sujo, nomeadamente o acumular de lixo e com mau cheiro, solicitando informação sobre se a CMI prevê a respetiva limpeza; -----

**Na resposta, o Sr. Presidente da Câmara**, usou da palavra para dar conta do seguinte: -----

- O encerramento temporário do Posto de Turismo de Ílhavo deveu-se à falta de recursos humanos, mormente por parte da entidade gestora do Turismo na nossa região, sendo que, o objetivo da CMI é por fim ao Posto de Turismo naquele espaço, passando o mesmo para o MMI, considerando-o o local mais apropriado para o efeito, resolvendo ao mesmo tempo a questão da falta de recursos humanos. -----

- No que concerne à falta de limpeza do curso de água que atravessa a cidade, referiu o Sr. Presidente da Câmara, que todos os anos por esta altura é feita a necessária limpeza. Acresce,



S. R.

2

04 - 01 - 2018

**CÂMARA MUNICIPAL DE ÍLHAVO**  
TELEFONE 234 329 600 - TELEFAX 234 329 601 - 3830-044 ÍLHAVO

que aquele curso de água irá ser alvo de requalificação ambiental, no âmbito do Projeto PEDU, que irá, inclusivamente, proceder ao alargamento do designado “Parque Illiabum”. ----

- **Eduardo Conde**, que colocou as seguintes questões: -----

1 – Saber qual a situação em que se encontram os concursos de pessoal que foram abertos em 2015; -----

2 – Se não é habitual convidar os vereadores da oposição para estarem presentes nos atos de assinatura dos protocolos, que são firmados ao longo do mandato com as várias coletividades/instituições do concelho. -----

**Na resposta, o Sr. Presidente da Câmara**, usou da palavra para informar que os concursos de pessoal em causa já foram dados por terminados, e que, em 2018, pretende-se dar início a procedimentos concursais que visem resolver o problema dos “precários”, e bem assim proceder a contratações que resolvam as necessidades de pessoal atuais, sem prejuízo de se utilizar a denominada reserva de recrutamento dos concursos abertos em 2015. -----

Quanto à questão dos protocolos, importa salientar que é sempre dada nota pública desses atos. A situação que porventura é referida pelo Sr. Vereador, relaciona-se com a assinatura do protocolo com os BVI. Neste caso, a assinatura aconteceu já em final de ano, e com alguma urgência no formar do ato, pelo que não foi dado conhecimento público formal do mesmo. ----

**NO PERÍODO DA ORDEM DO DIA:** -----

**RESUMO DIÁRIO DA TESOURARIA.** -----

Presente o Resumo Diário da Tesouraria nº. 3, do dia três de janeiro do ano de dois mil e dezoito, pelo qual foi tomado conhecimento que no cofre existiam as importâncias de € 1.030.197,26 (um milhão e trinta mil, cento e noventa e sete euros e vinte e seis cêntimos), respeitante a Dotações Orçamentais e € 979.800,27 (novecentos e setenta e nove mil e oitocentos euros e vinte e sete cêntimos), respeitante a Dotações não Orçamentais. -----

**ATA DA REUNIÃO ANTERIOR.** -----

Presente a Ata número 23, da reunião ordinária realizada no dia vinte e um de dezembro do ano de dois mil e dezoito. -----

Uma vez que o texto da mesma tinha sido distribuído previamente por todos os membros da Câmara, de acordo com o previsto no artigo 4.º do Decreto-Lei n.º 45.362, de 21 de novembro de 1963, foi a sua leitura dispensada. -----

Submetida a votação, foi deliberado por unanimidade aprovar a presente Ata. -----



S. R.

3

04 - 01 - 2018

**CÂMARA MUNICIPAL DE ÍLHAVO**  
TELEFONE 234 329 600 - TELEFAX 234 329 601 - 3830-044 ÍLHAVO

Na discussão e votação da presente Ata, não participou o Sr. Presidente da Câmara, por não ter estado presente na reunião a que a mesma respeita. -----

**ÓRGÃOS AUTÁRQUICOS.** -----

**CÂMARA MUNICIPAL.** -----

**PROPOSTA PARA PROJETO DE REVISÃO DO REGULAMENTO DA COMISSÃO MUNICIPAL DE PROTEÇÃO CIVIL – CONSULTA PÚBLICA.** -----

Presente a seguinte proposta, elaborada pelo Sr. Presidente da Câmara: -----

- “ O Regulamento da Comissão Municipal de Proteção Civil atualmente em vigor, foi aprovado em Reunião da Câmara Municipal de Ílhavo, em 16 de março de 2009 e na Reunião da Assembleia Municipal a 18 de abril de 2009. -----

A Lei n.º 27/2006, de 3 de julho, (alterada pela Lei Orgânica n.º 1/2011, de 30 de novembro, e pela Lei n.º 80/2015, de 3 de agosto, que republica o diploma) que aprova a Lei de Bases da Proteção Civil, bem como a Lei n.º 65/2007 de 12 de novembro (que define o enquadramento institucional e operacional da proteção civil no âmbito municipal), determinam a existência em cada município de uma Comissão Municipal de Proteção Civil (CMPC), que assegure que todas as entidades e instituições de âmbito municipal imprescindíveis às operações de proteção, socorro, emergência e assistência previsíveis ou decorrentes de acidente grave ou catástrofe, se articulem entre si, garantindo os meios considerados adequados à gestão da ocorrência em cada caso concreto. Deste modo, torna-se pertinente a elaboração deste documento que visa o cumprimento dessas disposições. -----

Na reunião de CMPC de 20 de dezembro de 2017, foi aprovada esta versão de projeto que se submete à apreciação do Órgão Executivo para aprovação e subseqüente submissão a consulta pública. -----

O Presidente da Câmara: -----  
29.dezembro.2017”. -----

Em minuta, foi deliberado por unanimidade aprovar a presente proposta. -----

O projeto de regulamento encontra-se anexo à proposta, o qual se dá aqui por integralmente transcrito e consta em processo próprio. -----

**GESTÃO ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA.** -----

**PESSOAL.** -----



04 - 01 - 2018

**CÂMARA MUNICIPAL DE ÍLHAVO**  
TELEFONE 234 329 600 - TELEFAX 234 329 601 - 3830-044 ÍLHAVO

**ABERTURA DE PROCEDIMENTO CONCURSAL COMUM PARA RECRUTAMENTO DE SEIS ASSISTENTES OPERACIONAIS (AUXILIARES DE AÇÃO EDUCATIVA) EM REGIME DE CONTRATO DE TRABALHO EM FUNÇÕES PÚBLICAS POR TEMPO INDETERMINADO – PROPOSTA. -----**

Presente a seguinte proposta, elaborada pelo Sr. Presidente da Câmara: -----

- “Considerando: -----

1- Que, à semelhança do que vem acontecendo desde 2008, a CMI celebrou novo acordo de cooperação para a educação pré-escolar com a DGEstE, no qual se inclui a gestão do pessoal não docente afeto aos estabelecimentos de educação pré-escolar do Município; -----

2- Que a CMI tem vindo a afetar recursos próprios às salas de educação pré-escolar do Município, registando atualmente 16 Assistentes Operacionais (Auxiliares de Ação Educativa) ao serviço das Prés e Jardins de Infância do Município, 14 do mapa de pessoal e 2 em regime de mobilidade entre serviços, cujos encargos com remunerações são suportados pelo Ministério da Educação, no âmbito dos acordos acima referidos; -----

3- Que a Portaria 272-A/2017, de 13/09, tendo presente garantir melhores condições de apoio, acompanhamento e vigilância às crianças, define, entre outras matérias, o reforço do rácio e a respetiva fórmula de cálculo do número de assistentes operacionais para o ano letivo 2018/2019, com a atribuição de um assistente operacional por cada grupo de crianças constituído em sala de educação pré-escolar, prevendo-se que venha a ser necessário um total de 23 elementos; -----

4- Que a mesma Portaria define ainda, a título transitório, uma fórmula de cálculo a aplicar já no corrente ano letivo, da qual resulta a necessidade de afetação imediata de 20 Assistentes Operacionais nos nossos estabelecimentos de educação pré-escolar; -----

5- Que, no acordo celebrado para o ano letivo 2017-2018, ficou evidenciado o défice de Assistentes Operacionais afetos aos nossos estabelecimentos de educação pré-escolar, face aos limites mínimos estabelecidos; -----

6- Que importa por isso assegurar o número de Assistentes Operacionais legalmente definidos e considerados essenciais para o bom funcionamento das nossas salas de educação pré-escolar; -----

7- Que, conforme documentos anexos, a CMI tem a devida anuência para afetar de imediato seis Assistentes Operacionais do seu mapa de pessoal para esse efeito. -----



S. R.

5

04 - 01 - 2018

**CÂMARA MUNICIPAL DE ÍLHAVO**  
TELEFONE 234 329 600 - TELEFAX 234 329 601 - 3830-044 ÍLHAVO

8- Que a CMI não dispõe, de momento, de trabalhadores disponíveis para fazer face às necessidades atrás referidas, nem existem reservas internas de recrutamento válidas para a carreira/funções em causa; -----

9- Que, contudo, conhecedora desta realidade, acautelou já no seu mapa de pessoal para 2018, a necessidade de recrutamento de 9 novos postos de trabalho para a Carreira e Categoria de Assistente Operacional (Auxiliar de Ação Educativa), que visam satisfazer não só as necessidades acima identificadas e autorizadas para o presente ano letivo, mas também as que se prevêem para 2018/2019. -----

10- Que existe verba orçamental cabimentada para o efeito; -----  
Proponho que a Câmara Municipal, nos termos conjugados do art.º 4.º do Decreto-Lei n.º 209/2009, de 3/9, e artigo 30.º da Lei 35/2014, de 20/06 (Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas), ambos na sua actual redacção, delibere autorizar: -----

a) A abertura de procedimento concursal comum para recrutamento de 6 (seis) Assistentes Operacionais (Auxiliares de Ação Educativa), em regime de contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado. -----

b) Que, na impossibilidade de ocupar todos os postos de trabalho acima indicados com trabalhadores que detenham já uma relação jurídica de emprego público por tempo indeterminado, nos termos do n.º 4 do art. 30.º da Lei 35/2014, de 20/06, se proceda ao recrutamento de trabalhadores com relação jurídica de emprego público por tempo determinado ou determinável ou sem relação jurídica de emprego público previamente estabelecida. -----

O Presidente da Câmara, -----  
Ass.) Fernando Fidalgo Caçoilo, -----  
29.dezembro.2017". -----

Em minuta, foi deliberado aprovar por unanimidade aprovar a presente proposta. -----

**CONTABILIDADE E FINANÇAS.** -----

**GRANDES OPÇÕES DO PLANO E ORÇAMENTO DA C.M.I. PARA 2017 – 6ª ALTERAÇÃO – PROPOSTA - RATIFICAÇÃO.** -----

Presentes os documentos referenciados em título, aqui dados aqui por integralmente transcritos, que importam nos seguintes valores: -----



04 - 01 - 2018

**CÂMARA MUNICIPAL DE ÍLHAVO**  
TELEFONE 234 329 600 - TELEFAX 234 329 601 - 3830-044 ÍLHAVO

- A 6ª Alteração às GOP, tem como Inscrições/Reforços o valor de 12 000,00 €, e em Diminuições/Anulações o valor de 603.550,00 €, e nela consta o seguinte despacho do Sr. Presidente da Câmara: -----

“Aprovo a 6ª Alteração às GOP/2017. À Câmara para ratificação. -----  
29.dezembro.2017”. -----

Em minuta, foi deliberado por unanimidade ratificar o presente Despacho. -----

- A 6ª Alteração ao Orçamento é assim composta: -----

6ª Alteração ao orçamento da (despesa), a qual tem em Inscrições/Reforços o valor de 1 550,00 € e em Diminuições/Anulações, o valor de 691 550,00 €, e a, -----

2ª Alteração ao orçamento da (receita), a qual tem em Inscrições/Reforços o valor de 0,00€ e em Diminuições/Anulações, o valor de 690 000,00 €. -----

e nela consta o seguinte despacho do Sr. Presidente da Câmara: -----

“Aprovo a 6ª Alteração ao Orçamento/2017. À Câmara para ratificação. -----  
29.dezembro.2017”. -----

Deliberado por maioria, com a abstenção dos Vereadores do PS, aprovar e ratificar a presente alteração. -----

**RECEITAS MUNICIPAIS.** -----

**PROCESSOS COM ISENÇÃO DE TAXA A ASSOCIAÇÕES DO CONCELHO (2017)**

**-- INFORMAÇÃO – RATIFICAÇÃO.** -----

Presente a informação supra, datada de 02.janeiro.2018, elaborada pela Assistente Técnica, Maria do Rosário Santana, da Secção de Taxas e Licenças, com o seguinte teor: -----

- “Para cumprimento do disposto no nº 3 do artº 35º da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro, (atos de competência), cumpre informar que desde a ultima informação prestada foram tomadas as seguintes decisões relativas a isenções de taxa a Associações Locais em diversos eventos por eles organizados e que a seguir se indicam. -----

Nessa medida os despachos proferidos quanto à isenção de taxa dos eventos abaixo indicados, carecem de ratificação do órgão executivo do Município. -----

ENTIDADE	EVENTO	DATA	Custo
TRUQUES & ENGENHOCAS-ASSOCIAÇÃO	IX NAUTIMODELISMO	SET	35,41€
FÁB. IGREJA PAROQUIAL COSTA NOVA	FESTA Nº Sª DA SAÚDE	SET	35,41€



S. R.

7

04 - 01 - 2018

## CÂMARA MUNICIPAL DE ÍLHAVO

TELEFONE 234 329 600 - TELEFAX 234 329 601 - 3830-044 ÍLHAVO

GRUPO DESPORTIVO GAFANHA D' AQUEM	GRANDE PRÉMIO CICLISMO	SET	35,41€
COM. FESTAS Nª Sª DO ROSÁRIO-ERMIDA	FESTA	OUT	35,41€
PARÓQUIA GAFANHA DA ENCARNAÇÃO	PROCISSÃO COM VELAS	OUT	35,41€
COM. FESTAS Nª Sª ENCARNAÇÃO	CONVÍVIO/MAGUSTO	NOV	35,41€
A.R.C. CHIO PÓ-PÓ	XIV TORNEIO DA MALHA	NOV	35,41€
BÚSSOLA PARTILHADA-ASSOCIAÇÃO	1º RAID GUARITA BTT	NOV	35,41€
A.C.R. "OS BALDAS"	BAILE	NOV	35,41€
BÚSSOLA PARTILHADA-ASSOCIAÇÃO	PEDALADA/CAMINHADA SOLIDARIA	DEZ	35,41€
ROTARY CLUB ILHAVO	RIA RUN AND BIKE	DEZ	35,41€

Sobre a presente informação, recaiu o seguinte despacho/proposta exarado pelo Sr. Presidente da Câmara: -----

"À Câmara. -----  
02.janeiro.2018". -----

Em minuta, foi deliberado por unanimidade ratificar a presente informação. -----

Sobre a presente proposta, foi ditada para a Ata, a seguinte declaração de voto, por parte dos Eleitos do Partido Socialista: -----

" - Os Vereadores do PS votam a favor da presente ratificação das isenções de taxas, ainda que consideremos que as mesmas deveriam ter sido aprovadas em tempo útil em Reunião de Câmara, evitando-se assim o recurso ao expediente de ratificação que, no caso em questão, nos parece abusivo. -----

De futuro, e em casos similares, ponderaremos até optar por outro sentido de voto, quando não nos pareçam estar reunidas as condições de excepção que motivam o recurso ao expediente de ratificação, nos termos da lei. -----

- Eduardo Conde Pinto; -----

- Sérgio Manuel de Jesus Lopes; -----

- Sara Daniela Silva Pinho". -----

**ADMINISTRAÇÃO URBANÍSTICA.** -----

**CONSTRUÇÃO PARTICULAR.** -----

**CERTIDÃO DE DESTAQUE DE PARCELA.** -----

Presente o seguinte processo: -----



S. R.

8

04 - 01 - 2018

## CÂMARA MUNICIPAL DE ÍLHAVO

TELEFONE 234 329 600 - TELEFAX 234 329 601 - 3830-044 ÍLHAVO

- O registado com o n.º 17691, Pº 296/17, respeitante a José Bola Margaça, com sede na Rua 18 de Setembro, n.º 73, Gafanha da Nazaré. -----

Em minuta, foi deliberado por unanimidade deferir a pretensão apresentada pelo requerente, na sequência do observado na informação da DOPGU, e no Despacho do Sr. Vereador do respetivo Pelouro, e conforme no que nestes se observa. -----

A informação tem a referência DOPGU/elianac 2017/12/22 17691/17 1, e é da responsabilidade da Técnica Superior da DOPGU, Eliana Castro, e o despacho do Sr. Vice-Presidente da Câmara, que está datado de 29.dezembro.2017, os quais se dão aqui por integralmente transcritos e constam do respetivo processo. -----

**DESENVOLVIMENTO SOCIAL E CULTURAL.** -----

**INCLUSÃO E CIDADANIA.** -----

**FUNDO MUNICIPAL DE APOIO A FAMÍLIAS E INDIVÍDUOS CARENCIADOS.** ---

**COMPARTICIPAÇÃO NO PAGAMENTO DA FATURA RELATIVA A ÁGUA, SANEAMENTO E RESÍDUOS SÓLIDOS – PROPOSTA.** -----

Presente a seguinte proposta, elaborada pela Sra. Vereadora, Maria de Fátima Teles: -----

- “Considerando: -----

1.º - O enquadramento legal previsto na Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, no seu artigo 33º n.º 1, alínea v), conjugado com a atribuição que é conferida aos Municípios no âmbito da ação social pelo artigo 23º n.º 2 alínea h) do mesmo diploma legal; -----

2.º - O previsto no Regulamento Municipal de Apoio a Famílias e Indivíduos Carençados, aprovado em reunião do Executivo Municipal de 30 de outubro de 2014 e da Assembleia Municipal de 28 de novembro de 2014, com as alterações aprovadas em reunião do Executivo Municipal de 09 de setembro de 2015 e da Assembleia Municipal de 18 de setembro de 2015, nomeadamente no que diz respeito ao seu artigo 4.º, n.º 2, alínea e) “comparticipação no pagamento da fatura relativa a água, saneamento e resíduos sólidos“. -----

3.º - Os pedidos de participação solicitados pelos sete municípios/agregados familiares e as respetivas Informações Sociais que se anexam. -----

4.º - Que a presente despesa que se pretende comprometer se encontra assegurada e cativada pela proposta de cabimento n.º 167 de 10/01/2017, pelo **que**, -----

Proponho: -----



04 - 01 - 2018

**CÂMARA MUNICIPAL DE ÍLHAVO**  
TELEFONE 234 329 600 - TELEFAX 234 329 601 - 3830-044 ÍLHAVO

Que a Câmara Municipal de Ílhavo delibere a atribuição do seguinte apoio, ao abrigo do Regulamento do Fundo Municipal de Apoio a Famílias e Indivíduos Carenciados:

- **Quatro** participações no pagamento da fatura relativa a água, saneamento e resíduos sólidos no valor de 90%, pelo período de 12 meses; -----
- **Duas** participações no pagamento da fatura relativa a água, saneamento e resíduos sólidos no valor de 70%, pelo período de 12 meses; -----
- **Uma** participação no pagamento da fatura relativa a água, saneamento e resíduos sólidos no valor de 40%, pelo período de 12 meses. -----

A Vereadora do Pelouro da Inclusão e Cidadania, -----

Ass.) Maria de Fátima Fragoso Teles, -----

29.dezembro.2017". -----

Em minuta, foi deliberado por unanimidade aprovar a presente proposta. -----

**FUNDO MUNICIPAL DE APOIO A FAMÍLIAS E INDIVÍDUOS CARENCIADOS. ---**

**APOIO AO ARRENDAMENTO DE HABITAÇÃO – PROPOSTA. -----**

Presente a seguinte proposta, elaborada pela Sra. Vereadora, Maria de Fátima Teles: -----

- “Considerando: -----

1.º - O enquadramento legal previsto na Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, no seu artigo 33º n.º 1, alínea v), conjugado com a atribuição que é conferida aos Municípios no âmbito da ação social pelo artigo 23º n.º 2 alínea h) do mesmo diploma legal. -----

2.º - O previsto no Regulamento Municipal de Apoio a Famílias e Indivíduos Carenciados, aprovado em reunião do Executivo Municipal de 30 de outubro de 2014 e da Assembleia Municipal de 28 de novembro de 2014, com as alterações aprovadas em reunião do Executivo Municipal de 09 de setembro de 2015 e da Assembleia Municipal de 18 de setembro de 2015, nomeadamente no que diz respeito ao seu artigo 4.º, n.º 2, alínea b) “apoio ao arrendamento de habitação”. -----

3.º - Os pedidos de apoio solicitados por dois agregados familiares e as respetivas Informações Sociais anexas. -----

4.º - Que o Centro de Ação Social do Concelho de Ílhavo se disponibilizou como instituição parceira tendo solicitado a concessão de apoio ao pagamento da renda de casa referente ao agregado da informação anexa, ficando o utente responsável por participar com o restante valor, necessário à prossecução da totalidade da renda. -----



**CÂMARA MUNICIPAL DE ÍLHAVO**  
TELEFONE 234 329 600 - TELEFAX 234 329 601 - 3830-044 ÍLHAVO

5.º - Que a presente despesa que se pretende comprometer se encontra assegurada e cativada pela proposta de cabimento n.º 167 de 10/01/2017, pelo que, -----

Proponho: -----

Que a Câmara Municipal de Ílhavo delibere a atribuição de um subsídio pontual ao Centro de Ação Social do Concelho de Ílhavo, no valor de **450,00 Euros**, para apoio à participação no pagamento do valor da renda de casa pelo período que consta nas Informações Sociais, sendo que, findo este espaço temporal, será o mesmo alvo de reavaliação. -----

A Vereadora do Pelouro da Inclusão e Cidadania, -----

Ass.) Maria de Fátima Fragoso Teles, -----

29.dezembro.2017". -----

Em minuta, foi deliberado por unanimidade aprovar a presente proposta. -----

**PAGAMENTOS AUTORIZADOS.** -----

**AUTOS DE VISTORIA E MEDIÇÃO DE TRABALHOS.** -----

Presente os seguintes 03 (três) Autos de Vistoria e Medição de Trabalhos. -----

**01** - Da Empreitada “Alteração Viária da Rotunda da Praia da Barra (Remodelação)” – 3ª Situação Contratual, no valor de € 53.239,68 (cinquenta e três mil, duzentos e trinta e nove euros e sessenta e oito centimos), com IVA incluído, adjudicada à firma: Paviageméis – Pavimentações de Azeméis, Lda. -----

**02** - Da Empreitada “Redes de Drenagem de Águas Residuais e Pluviais das Agrads” – 3ª Situação Contratual, no valor de € 12.427,26 (doze mil, quatrocentos e vinte e sete euros e vinte e seis centimos), com IVA incluído, adjudicada à firma: Paviageméis – Pavimentações de Azeméis, Lda. -----

**03** - Da Empreitada “Vias Municipais – Conservação e Abertura de Novas – Repavimentação da Avenida José Estêvão, Gafanha da Nazaré”, – 4ª Situação Contratual, no valor de € 18.188,33 (dezoito mil, cento e oitenta e oito euros e trinta e três centimos), com IVA incluído, adjudicada à firma: Vítor Almeida & Filhos, SA. -----

Em minuta, foi deliberado por unanimidade aprovar os presentes três autos de vistoria e proceder ao respetivo pagamento. -----

**INTERVENÇÃO ABERTA AO PÚBLICO.** -----



S. R.

11

04 - 01 - 2018

**CÂMARA MUNICIPAL DE ÍLHAVO**  
TELEFONE 234 329 600 - TELEFAX 234 329 601 - 3830-044 ÍLHAVO

Eram 16.20 horas, e dado que já se encontravam presentes no Salão Nobre, munícipes a quem pudesse ser permitido intervir, foi, pelo Sr. Presidente da Câmara, nos termos do Regimento da Câmara Municipal, dada a palavra a: -----

**- Patrícia Albuquerque Ferreira, residente na Av.ª João Corte real, n.º 244, na Praia da Barra, que usou da palavra para colocar as seguintes questões: -----**

**1 - Saber a razão pela qual, no âmbito da Festa de Natal dos alunos das escolas do concelho de Ílhavo, levada a efeito pela CMI, os professores receberam um pack contendo bolachas a meio da manhã desse dia, o mesmo não acontecendo com os alunos que, assim, ficaram sem tomar o habitual lanche matinal. -----**

**2 – Solicitar a intervenção da Câmara Municipal, no sentido de obviar os abusos praticados por um vasto conjunto de cidadãos, que utilizam ilegalmente o terreno contíguo ao prédio que habita (fazendo do mesmo parque de estacionamento e parque de campismo), originando a destruição do passeio, além de partirem as tampas água, saneamento, etc, que lá se encontram, com todas as consequências que tal situação acarreta. -----**

**3 – Dar conta da necessidade de reestruturar a via pública entre o Banco Montepio Geral e a Pizzaria “New York”, na já citada avenida, dada a constante passagem de automóveis em excesso de velocidade, colocando em perigo a passagem de peões, sugerindo a colocação de passadeira e lombas. -----**

**4 – O facto, notório, de os vários espaços verdes desta praia estarem contaminados com os dejetos dos animais que os respetivos donos aí levam a passear, não cuidando os mesmos da respetiva limpeza e asseio, com todas as consequências que daí adveem. No entender de munícipe, deverá a CMI proceder à aplicação de coimas, bem como a colocação de placas que avisem os utentes daquele espaço dos cuidados a ter nesta situação. -----**

Acréscimo, que relativamente aos passadiços da praia, que existem para que as pessoas nesses locais possam caminhar em segurança, são muitas vezes abusivamente utilizadas por ciclistas, que fazem daqueles espaços pistas, colocando em perigo os verdadeiros utentes daqueles espaços, carecendo os mesmos de maior vigilância. -----

**Na resposta, usou da palavra o Sr. Presidente da Câmara, que iniciou a sua intervenção dando conta que nunca a Câmara Municipal deu lanche às crianças no dia da Festa de Natal. -**



S. R.

12

04 - 01 - 2018

## CÂMARA MUNICIPAL DE ÍLHAVO

TELEFONE 234 329 600 - TELEFAX 234 329 601 - 3830-044 ÍLHAVO

O que a CMI fez (prática esta habitual ao longo dos anos), foi entregar às crianças um brinquedo, e distribuindo aos professores e funcionários que acompanham os alunos, um pak contendo bolos e/ou bolachas como oferta. -----

Quanto à utilização abusiva do terreno (privado) junto à habitação da munícipe em causa, é um assunto para o qual a CMI não tem competências de fiscalização, cabendo à GNR atuar, embora saibamos que os meios humanos ao dispor daquela força sejam insuficientes para acudir a todas as situações que diariamente lhes são colocadas. -----

Em relação ao mau estado do passeio e da destruição das tampas nele existentes, irá a CMI analisar a situação. -----

No que concerne aos excessos de velocidade que são praticados pelos automobilistas na já referida avenida, mais uma vez o assunto pertence à jurisdição/fiscalização da GNR, para além de que, é manifestamente inoportuno colocar lombas e passadeiras em todo o lado. Tal como nas situações anteriores, temos também aqui um problema de falta de civismo. -----

No que diz respeito aos problemas com a utilização dos espaços verdes, os mesmos inserem-se na falta de respeito das normas legais aplicáveis, não cabendo aos serviços camarários do canil quaisquer competências no âmbito da fiscalização. -----

Quanto à questão dos ciclistas andarem nos passadiços, a fiscalização de tais situações anómalas, cabe à polícia marítima. -----

- **Luís Sousa, residente na Rua do Pocinho, na Praia da Barra**, que usou da palavra para colocar as seguintes questões: -----

1 – Saber se existem, e em que locais, pilhões na Praia da Barra. -----

2 – Dar conta, que na sua qualidade de ensaiador de várias marchas populares no concelho de Ílhavo, foi abordado por elementos dos respetivos júris ao longo dos anos, de que teria ganho determinados prémios, relativos às várias categorias a concurso, e que, posterior, na reunião entre os citados membros do júri e os responsáveis da CMI, as classificações, por razões políticas teriam sido alteradas. -----

Diz ainda o acima referenciado munícipe, que em 19 de julho do ano de 2017, enviou um e-mail dirigido ao Sr. Presidente da Câmara, com conhecimento ao então Vereador do Pelouro da Cultura, sem que até à data tenha recibo qualquer resposta. -----



04 - 01 - 2018

**CÂMARA MUNICIPAL DE ÍLHAVO**  
TELEFONE 234 329 600 - TELEFAX 234 329 601 - 3830-044 ÍLHAVO

Na resposta, usou da palavra o Sr. Presidente da Câmara, dando conta que nunca exerceu qualquer tipo de pressão para a atribuição de quaisquer prémios, pelo que tem a consciência tranquila. -----

No que diz respeito ao aludido e-mail, confirma o seu recebimento, tendo decidido não ser o Presidente da Câmara, mas sim o Vereador responsável do Pelouro a responder às questões colocadas pelo munícipe, tendo ficado agora a saber que tal resposta não foi dada, não sabendo, portanto, o motivo dessa ausência de resposta. -----

E nada mais havendo a tratar, foi a reunião encerrada eram 17.30 horas. -----

Para constar e devidos efeitos, se lavrou a presente ata que eu, *Ros Manuel Pais*  
*Saucho*, Secretário, redigi, subscrevi e assinei conjuntamente com o Sr. Presidente da Câmara, que presidiu à reunião. -----

*Ros Manuel Pais Saucho*